

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR PARA A UNIDADE DE I&D CENTRO DE INVESTIGAÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE – INVESTIGAÇÃO, EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO EM INVESTIGAÇÃO CLÍNICA E SAÚDE PÚBLICA (CHRC), EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO INCERTO, NOS TERMOS DO CÓDIGO DO TRABALHO

Torna-se público que, por despacho reitoral de 21 de novembro 2021, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um Técnico Superior – Grau 3, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade NOVA de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 31 de outubro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), adiante designado por Regulamento, para exercer funções na Unidade de I&D Centro de Investigação Integrada em Saúde – Investigação, Educação e Inovação em Investigação Clínica e Saúde Pública (CHRC) da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade NOVA de Lisboa.

Referência: CTTRI- 003/2021 -CHRC

1. Local de trabalho:

Instalações da Escola Nacional de Saúde Pública, sitas na Avenida Padre Cruz, 1600-560 Lisboa.

2. Conteúdo Funcional:

O posto de trabalho, no âmbito do financiamento Unidade de I&D Centro de Investigação Integrada em Saúde – Investigação, Educação e Inovação em Investigação Clínica e Saúde Pública (CHRC) tem em vista o desempenho das seguintes atividades:

- a. Gerir e promover o apoio em todas as fases da vida do projeto aos investigadores membros da unidade de I&D, designadamente: preparação da proposta e submissão;

- b. Articular-se com as entidades financiadoras sempre que necessário, e no âmbito dos financiamentos concedidos;
- c. Articular com os restantes serviços da unidade de I&D e da instituição de gestão;
- d. Monitorizar, recolher e sistematizar informação relativa a candidaturas a financiamento e a financiamento concedido;
- e. Acompanhar o desenvolvimento e o encerramento dos projetos, nas componentes técnico-administrativas e financeiras;
- f. Assegurar a prestação de contas a entidades financiadora através da elaboração de relatórios financeiros, pedidos de pagamento;
- g. Validar o enquadramento de despesas de acordo com a tipologia de projeto e entidade financiadora;
- h. Preparação e acompanhamento de auditorias no âmbito dos projetos de investigação financiados através da Unidade de I&D;
- i. Controlo orçamental, monitorização de saldos e *overheads* dos projetos;

3. Requisitos gerais de admissão:

Pessoas nacionais, estrangeiras e apátridas, detentoras de licenciatura em Economia.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 157, de 16 de agosto, devendo o cumprimento de quaisquer formalidades aí estabelecidas ocorrer até à formalização do respetivo contrato de trabalho.

4. Requisitos especiais:

- a. Experiência profissional nas áreas descritas do conteúdo funcional, nomeadamente nas linhas de financiamento nacionais e regionais e/ou linhas de financiamento europeu e/ou linhas de financiamento especialmente dedicadas a instituições e infraestruturas. Dar-se-á preferência a candidatos com experiência em candidaturas a linhas de financiamento europeu de projetos (2 anos);

- b. Experiência e domínio em portais de submissão de candidaturas a financiamento (experiência mínima 2 anos);
- c. Conhecimentos sólidos na área de projetos de I&D, sobretudo numa ótica de gestão de candidaturas a financiamento (submissão e negociação);
- d. Disponibilidade para viajar em contexto nacional e internacional, durante curtos períodos de tempo (maioritariamente inferiores a 1 semana);
- e. Capacidade de organização e Competências de comunicação;
- f. Conhecimento informático: Microsoft Office (Word, PowerPoint, Excel, Outlook), Browser Internet, Sistema Operativo Windows;
- g. Conhecimentos ao nível do Software STATS (“Data Analysis and Statistical Software”) e RStudio
- h. Conhecimentos ao nível de Software de facturação e gestão PHC
- i. Conhecimentos ao nível de software de contabilidade ERP- SINGAP
- j. Conhecimento de Inglês oral e escrito.

5. Posicionamento remuneratório:

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22.º do Regulamento, sendo a posição de referência correspondente à 3.ª posição remuneratória, nível remuneratório 19A da carreira de Técnico Superior, de acordo com a tabela constante nos Anexos II e III do mesmo, correspondente a 1.411,67€ (mil quatrocentos e onze euros e sessenta e sete cêntimos).

6. Documentos que devem instruir a candidatura:

- i. Carta de motivação;
- ii. Curriculum vitae detalhado de acordo com os requisitos da candidatura;
- iii. Cópia de certificado ou diplomas das habilitações literárias;
- iv. Outros documentos relevantes para a avaliação da adequação do perfil solicitado.

7. Métodos de seleção e definição das respetivas ponderações:

- a. A avaliação curricular é expressa numa escala numérica de 0 a 20 e terá em conta os elementos i) e ii) definidos acima, com a seguinte ponderação: carta de motivação (30%) e Curriculum vitae detalhado (70%).
- b. Caso o júri considere necessário, os três candidatos melhor posicionados serão chamados a entrevista individual.
- c. Neste caso, a avaliação curricular terá ponderação de 60% e a entrevista terá ponderação de 40%. A classificação final de cada candidato é obtida pela soma das pontuações do júri divididas pelo número de elementos do júri.
- d. No caso de não haver entrevista, a classificação final será igual à classificação obtida na avaliação curricular.
- e. Em caso de empate, a decisão de desempate caberá ao presidente do júri.
- f. Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar na carta de motivação, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção.

8. Composição da Comissão de Seleção:

Presidente do Júri – Rui Candeias Santana, Professor Associado, Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade NOVA de Lisboa;

1º Vogal efetivo – Sónia Dias, Professora Catedrática, Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade NOVA de Lisboa;

2º Vogal efetivo – Marta Sofia Cerqueira, Coordenadora do Gabinete de Apoio à Investigação, Desenvolvimento e Inovação, Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade NOVA de Lisboa;

1º Vogal suplente – Susana Viegas, Professora Auxiliar, Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade NOVA de Lisboa;

2º Vogal suplente – Carla Joaquim, técnica superior, Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade NOVA de Lisboa.

9. Notificação de candidatos e publicitação dos resultados:

Os candidatos são notificados por correio eletrónico. As listas de ordenação dos candidatos bem como a homologação da deliberação final do Júri são disponibilizadas na página eletrónica da Escola Nacional de Saúde Pública.

10. Forma e Prazo de candidatura:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de requerimento tipo, conforme modelo em anexo, e disponível em

<https://www.ensp.unl.pt/escola/concursos/nao-docentes/>, acompanhada dos documentos

solicitados no ponto 6, e remetidos para o endereço de correio eletrónico

RHumanosLogistica@ensp.unl.pt - indicando no assunto a referência – **CTTRC/003/2021/CHRC**

A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no curriculum vitae, implica que os mesmos não possam ser considerados.

A falta de entrega, dentro do prazo, de requerimento contendo menção explícita da referência do presente anúncio, do *curriculum vitae* e de cópia do certificado de habilitações literárias, determinam a exclusão do processo de recrutamento e seleção.

O presente Aviso é publicitado na página eletrónica do <https://euraxess.ec.europa.eu/> e na página eletrónica da Escola Nacional de Saúde Pública.

11. Prazo de apresentação das candidaturas:

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega das candidaturas, até ao dia 9 de dezembro de 2021.

12. Política de não discriminação e de igualdade de acesso

A Escola Nacional de Saúde Pública, unidade orgânica da Universidade NOVA de Lisboa promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

25 de novembro de 2021 – O Subdiretor, *Prof. ^o Doutor Alexandre Abrantes*.